



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0417/2017/SEJUR
Processo nº 8002/2017

Cubatão, 08 de agosto de 2017.

Ref.: Vereador Aginaldo Alves de Araújo
Ofício nº e-772/2017- tep
Processo nº 1315/2017
Indicação nº 637/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, conforme manifestação do Departamento de Serviços Urbanos e Contratos:

“ A solicitação contida nos autos consta na programação deste Departamento para atendimento futuro, pela operação tapa buracos ou quando estiver viabilizado o processo 4710/2017, que trata de empresa para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as vias e logradouros públicos do município de Cubatão, e que no momento encontra-se em fase de finalização”.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

